



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

ORDEM DE SERVIÇO n. 00004/2015/DEPCONSU/PGF/AGU

Designa Procurador Federal para orientar as atividades de consultoria prestadas em colaboração mútua por órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o *caput* e o inciso X do art. 1º e o art. 3º da Portaria nº 423, de 16 de julho de 2013, e nos termos da Ordem de Serviço nº 1, de 8 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Federal DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL, integrante do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, para orientar as atividades de consultoria prestadas em colaboração mútua pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal indicados na Portaria/PGF nº 787, de 02 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407007777201517 e da chave de acesso 583a2f7a

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 4594399 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS. Data e Hora: 07-10-2015 17:17. Número de Série: 3796960105636004972. Emissor: AC CAIXA PF v2.
